

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 202/2021

Dispõe sobre comissão de avaliação para Pré-qualificação de empresas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de pré-qualificação de empresas para participação em certame futuro, visando a contratação de sistema em formato web;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as pessoas a seguir para compor a comissão de avaliação:

NOME	CPF	CARGO
Vilson Forgiarini	855.238.529 (...)	Presidente
Odílio Tsuyoshi Maeda	042.776.999 (...)	Vice-Presidente
Guilherme Fressato Carvalho	049.897.059 (...)	Membro

Art. 2º Os membros serão responsáveis pela análise e emissão de parecer pela aprovação ou reprovação das empresas interessadas, conforme requisitos estabelecidos na Pré-qualificação, objetivando a participação em licitação futura na modalidade pregão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Pato Branco/PR, 18 de outubro de 2020.

PAULO HORN
PRESIDENTE